



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA
16.09.2024

PÁGINA Nº
1 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ✘ [DESAFIOS DA COMPLEXIDADE – O Popular](#)
- ✘ [PENSAR A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO – O Popular](#)
- ✘ [PROTEGER QUEM DEFENDE O AMBIENTE – Folha de São Paulo](#)
- ✘ [UNIVERSIDADE NÃO É TRIBUNAL DE IDEIAS – Folha de São Paulo](#)
- ✘ [FELICIDADE GUERREIRA – Folha de São Paulo](#)
- ✘ [DISPUTA POR COMANDO DE CÂMARA E SENADO PASSA AO LARGO DE MULHERES E PRETOS – Folha de São Paulo](#)
- ✘ [CARF BATE RECORDE DE JULGAMENTOS, MAS CADÊ O DINHEIRO? – Folha de São Paulo](#)
- ✘ [FIM DE MANICÔMIOS JUDICIÁRIOS ESBARRA EM RESISTÊNCIAS, E 2.276 INTERNOS ESPERAM POR LIBERAÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- ✘ [MINISTRO PEDE MANIFESTAÇÃO DA PGR SOBRE SILVIO ALMEIDA – O Hoje](#)
- ✘ [STF LIBERA CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS PARA O GOVERNO COMBATER OS INCÊNDIOS – Correio Braziliense](#)
- ✘ [A CONTRADIÇÃO DO PAÍS MAIS DEPRESSIVO DA AMÉRICA LATINA – Correio Braziliense](#)
- ✘ [JUSTIÇA DETERMINA EXCLUSÃO DE ADICIONAL DO ICMS DO PIS/COFINS – Valor Econômico](#)
- ✘ [SUPREMO JULGA REPASSE DE ICMS A MUNICÍPIOS – Valor Econômico](#)
- ✘ [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- ✘ [IMPACTOS DAS ENCHENTES DO RS NA JUSTIÇA DO TRABALHO – Valor Econômico](#)
- ✘ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 16.09.2024 – PÁG. 03

Desafios da complexidade

Jeferson de Castro Vieira

Existe um intenso debate sobre se o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2024 será sustentável. A complexidade econômica é um conceito central nesse debate, pois mede o grau de sofisticação e diversificação da economia de um país, com base nos produtos que ele é capaz de produzir para atender tanto ao mercado interno quanto ao externo.

Dados do PIB do segundo trimestre deste ano indicam que o Brasil pode crescer até 3,3% em 2024, pelo terceiro ano consecutivo, acumulando um crescimento de mais de 10% desde o início da pandemia. Um aspecto que chama atenção é a taxa de investimento no Brasil, que está em aceleração, alcançando 16,8% do PIB, a maior em uma década.

Embora esse valor ainda esteja abaixo do ideal de 25%, o crescimento dos investimentos em máquinas, equipamentos e construção é um sinal positivo, demonstrando que a produção reagiu bem à redução da taxa Selic, que passou de uma média de 13,2% para 10,5%. Esse é um dos motivos para que o Banco Central (BC) mantenha essa taxa estável na próxima reunião do Copom, além de o IPCA, que em agosto apresentou uma taxa de 4,24% nos últimos 12 meses, estar abaixo do teto da meta de 4,5%. A redução da taxa Selic tem favorecido a expansão do mercado de capitais, com o crédito crescendo 10% ao ano, sendo 11% para famílias e 8% para empresas. O setor produtivo tem emitido diversos produtos financeiros, como debêntures, CRI, CRA, FDIC e ações no mercado secundário, o que permite captar recursos no mercado financeiro para financiar a produção e a expansão das atividades econômicas.

Como resultado desse cenário de expansão do PIB, o Brasil registrou a menor taxa de desemprego dos últimos 10 anos, atingindo 6,8% no trimestre encerrado em julho de 2024. O país deve criar cerca de 2 milhões de empregos formais apenas este ano, o que reflete um mercado de trabalho em sua melhor fase da última década. Mas o tipo de empregos que estamos gerando é importante. São empregos complexos e sofisticados, mais produtivos, com maior qualificação, especialização e uso intensivo de tecnologia, ou são empregos simples e de baixa produtividade, como aqueles em setores de serviços básicos, que geram menos valor agregado, limitando a capacidade das empresas de oferecer remunerações competitivas e de permitir aos trabalhadores agregarem mais valor ao que produzem.

Apesar do Brasil ter alcançado resultados expressivos em termos de crescimento econômico e geração de empregos, sua sustentabilidade dependerá da capacidade de elevar a sua complexidade econômica. Somente através do aumento da produtividade, da qualificação da mão de obra e da diversificação dos setores produtivos será possível garantir um desenvolvimento consistente, inclusivo e de longo prazo.



Pensar a violência no trânsito

Delegado Waldir



Neste mês comemoramos a Semana Nacional de Trânsito. De 18 a 25 de setembro empresas, escolas e os órgãos de trânsito se mobilizam para promover ações que levem a população a refletir e debater sobre a necessidade de compartilhamento seguro das vias. Por alguns dias, muitas pessoas ficam sensibilizadas com as notícias trágicas de famílias que perdem seus entes queridos - jovens que são privados de seus sonhos devido a sinistros, filhos que ficam sem seus pais e pais privados de verem os filhos crescerem -- vítimas de automobilísticos.

No auge da promoção do assunto, grande parte da população chega a refletir em como atitudes simples como usar o cinto de segurança, evitar beber e dirigir e mesmo transportar as crianças em cadeirinhas podem salvar vidas. Porém, a data comemorativa passa, a Semana Nacional de Trânsito acaba e todos voltam para suas rotinas. O cotidiano faz com que o trânsito volte a ser um assunto de baixa relevância para a maioria da nossa população. E a pressa leva uma parcela significativa dos condutores a desdenharem das leis de trânsito sem ao menos refletirem no peso que suas ações podem ter para outros e até mesmo para eles e seus familiares.

Esses infratores contumazes, mesmo que sejam punidos com multas, mesmo que tenham seu direito de dirigir suspenso, são, ao meu, ver privilegiados. Não pelas leis brandas, muito menos pelos órgãos de trânsito, mas pela vida. Eles conseguem não pensar sobre o trânsito todos os dias. Conseguem deitar para dormir e não se lembrarem daquele segundo exato em que tiveram suas vidas transformadas. O privilégio dado a esses infratores foi negado por exemplo ao motociclista de 69 anos que teve uma das pernas amputadas no início do mês depois de ser atingido por veículo que invadiu a contramão da direção na GO-040. Ele e sua família se lembrarão para o resto da vida dos perigos do trânsito e dos prejuízos imensuráveis que a imprudência e o desrespeito às leis de trânsito podem causar na vida das pessoas.

Da mesma forma, a família do vigilante morto ao ser atingido por um carro de luxo na GO-020 certamente não deixa de pensar em como a vida daquele trabalhador poderia ter sido preservada se as leis de trânsito fossem cumpridas. Assim como a família dele, outras 552 goianas que perderam seus entes queridos vítimas de acidentes no primeiro semestre deste ano pensam diariamente em como, no trânsito, alguns segundos mudam tudo. Mais de 90% dos acidentes de trânsito poderiam ser evitados com a simples observância das leis de trânsito. Esse é um dado que merece atenção, pois é a conduta de cada um dos usuários das vias pública -- não só motoristas, mas motociclistas, ciclistas e pedestre -- a responsável pela construção de um trânsito de paz ou de guerra. Não só na neste mês, mas que a Semana Nacional de Trânsito seja um convite à reflexão de toda a sociedade sobre qual o trânsito que queremos para nosso estado, nossa cidade e especialmente nossas famílias.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.09.2024 – PÁG. A2

Proteger quem defende o ambiente

Brasil ocupa 2º lugar no ranking de ambientalistas mortos; é preciso resolver conflitos e punir culpados com celeridade

Enquanto o Brasil arde em incêndios florestais, dados mostram um cenário violento contra aqueles que defendem o ambiente no país. Segundo relatório da ONG britânica Global Witness, divulgado no dia 9, o Brasil ficou em segundo lugar em número de assassinatos de pessoas que atuam nesse setor em 2023, com 25 mortos. No primeiro lugar nefasto, a Colômbia contabilizou 79; no mundo, foram 196 —ou mais de um ativista morto a cada dois dias.

Mesmo com redução de 26% no Brasil em relação a 2022, não há o que celebrar. Pelo segundo ano consecutivo, ocupamos a infame vice-liderança do ranking. Quando considerada a série histórica, de 2012 a 2023, as primeiras colocações se repetem: a Colômbia teve 461 mortos, e o Brasil, 401. A América Latina foi a região com mais ambientalistas mortos no ano passado —85% do total. Os fatores que mais contribuem para a estatística local são os conflitos fundiários, que envolvem violações a direitos de povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas, a exploração econômica da terra, por vezes ilegal e contestada, e a fiscalização deficitária por parte do Estado.

No mundo, 49% das mortes de defensores ambientais em 2023 foram de indígenas (85) e afrodescendentes (12). Os números referentes ao Brasil no levantamento internacional foram fornecidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), que monitora conflitos no campo. De acordo com a entidade, os embates quebraram recorde no Brasil em 2023, com 2.203 ocorrências. Desse total, 1.724 se trataram de disputas por terra. Tal número, possivelmente subnotificado, mostra que não é só a letalidade que preocupa, mas também expulsões, despejos, ameaças e destruição de bens.

Tampouco apenas ambientalistas vivem sob ameaça. Jornalistas, por seu papel fundamental na busca dos fatos em contextos de conflito, correm risco. Na Amazônia, por exemplo, a ONG Instituto Vladimir Herzog registrou 230 casos de violência contra profissionais da imprensa nos últimos dez anos —entre eles, 9 homicídios. Um dos mais brutais foram os assassinatos do repórter britânico Dom Phillips e do indigenista brasileiro Bruno Pereira em 2022.

Um país que pretende ser exemplo internacional no tema ambiental tem o dever óbvio de conter a violência nesse setor. É preciso celeridade e eficiência no sistema de Justiça para resolver contendas fundiárias, respeitar os direitos dos povos indígenas e punir no rigor da lei os ataques contra ambientalistas.



JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.09.2024 – PÁG. A3

Universidade não é tribunal de ideias

Censura no meio acadêmico revela não só autoritarismo, mas incompetência na produção de conhecimento

Lygia Maria



Não é só o Judiciário, notadamente o Supremo Tribunal Federal, que vem cerceando a liberdade de expressão nos últimos anos. O ambiente acadêmico também tem sido autoritário nessa seara, o que causa perplexidade. Afinal, sabe-se que o poder de polícia estatal tende sempre a buscar a ampliação de seu controle sobre a sociedade —se não o alcança plenamente, isso se deve ao sistema de freios e contrapesos e à esfera do debate público das democracias liberais.

Já as universidades são o lugar por excelência do pensamento livre. Logo, nelas, a censura não pode ter vez. Mas foi justamente censura o que se viu no caso do cancelamento do curso que o professor Jorge Gordin, da Universidade Hebraica de Jerusalém, ministraria neste mês na Universidade de Brasília (UnB). Tal qual a patrulha ideológica de regimes totalitários, alunos vasculharam opiniões antigas de Gordin sobre Israel nas redes sociais. Acharam apoio às Forças Armadas do país e, com isso, acionaram o Diretório Central dos Estudantes e o Comitê de Solidariedade à Palestina do Distrito Federal para realizarem um protesto.

O Instituto de Ciência Política da UnB cancelou o curso. Em nota, alegou que a medida visa "garantir a segurança da comunidade universitária" e afirmou seu "compromisso com o diálogo respeitoso, a liberdade de expressão e a liberdade acadêmica". Não sei o que o instituto entende por "diálogo" e "liberdade", mas impedir a realização de um curso universitário devido a ameaças de estudantes à segurança no campus não remete ao significado desses termos.

A situação fica ainda mais surreal quando se sabe que o curso não teria relação com a guerra em Gaza. Gordin é especialista em política na América Latina. O episódio vexatório soma-se a outros em universidades pelo país e revela não apenas a postura autoritária do corpo discente, mas uma incapacidade de colocar em prática as ferramentas necessárias para a produção de conhecimento, que deveriam ser trabalhadas no meio acadêmico: racionalidade, retórica e confrontação de dados e opiniões por meio do debate aberto. Universidade não é tribunal de ideias, mas laboratório.

Felicidade guerreira

Cenário permite julgamento e condenação sumários de pretos e pardos em cargo de comando

Ana Cristina Rosa

Já se perguntou se você é... racista? Indago porque pessoas negras costumam ouvir com indesejável frequência perguntas iniciadas com um "Você é... (três pontinhos)" se estiverem em cargo de chefia. Pode parecer exagero, mas um negro reconhecido pelo que faz, em posição de destaque, ou desfrutando de alguma qualidade de vida ainda é motivo de espanto. A relação de perguntas indesejáveis iniciadas com o fatídico "Você é..." que já ouvi inclui coisas como "você é... a chefe?"; "...a dona da casa?"; "...a palestrante?"; "...a cliente deste horário"; "...moradora do Plano Piloto?". A cada passo adiante, minha "listinha" cresce. Várias vezes fico tentada a replicar: "E você, é racista ou só idiota mesmo?" Mas, até agora, a civilidade tem me impedido.



Fato é que grande parte das mulheres e dos homens pretas e pretos é obrigada a despender enorme energia para manter um mínimo de sanidade mental diante de um cotidiano racista. São muitas as "pessoas do bem" que reagem "bem mal" a um preto que "rompe a bolha" e acessa certas oportunidades. É como se uma espécie de "presunção de subalternidade" associasse automaticamente os afrodescendentes a alguém sem valor ou qualificação, suspeito, que veio ao mundo para servir. Quem não se enquadra no estereótipo é lido como "socialmente deslocado" ou suscita dúvidas sobre capacidade e merecimento.

Esse é o cenário que leva uma jovem atriz negra a ser tratada como serviçal num restaurante da zona sul do RJ. Que faz com que negros sejam costumeiramente abordados com pedidos de ajuda sobre o preço ou localização de produtos enquanto fazem as próprias compras. Que permite o julgamento e condenação sumários de pretos e pardos em cargo de comando —independentemente da posição de vítima ou de algoz. Sim, é possível que haja os "sem noção" que não se dão conta do que estão fazendo. Mas a maioria simplesmente não se importa com o que classifica de "mi-mi-mi". Como diz a sentença incrustada na calçada do Museu de Arte do Rio: "A história do negro é uma felicidade guerreira".

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.09.2024 – PÁG. A14

Disputa por comando de Câmara e Senado passa ao largo de mulheres e pretos

Só 4 mulheres e 2 pretos tentaram chegar ao cargo nas últimas quatro décadas, mas sem perspectiva de vitória

Ranier Bragon



A sub-representação de mulheres e negros na política encontra um cenário mais agudo quando se trata dos principais postos de comando do Congresso, as presidências da Câmara dos Deputados e do Senado. Noventa e um políticos concorreram a esses cargos ao longo de 40 anos do atual período democrático, mas nesse grupo houve apenas 4 mulheres e 2 candidatos com fenótipos preponderantes da raça negra —e nenhum deles chegou perto da vitória. A atual disputa para a sucessão de Arthur Lira (PP-AL) na Câmara e Rodrigo Pacheco (PSD-MG) no Senado segue o padrão: dos atuais cinco cotados, todos são homens e apenas um é negro, Antonio Brito (PSD-BA).

O censo de 2022 mostrou que as mulheres (51,5%) e os negros (45,3% de pardos e 10,2% de pretos) são maioria na população. Apesar disso, há uma histórica prevalência de homens brancos nos três Poderes, em especial em cargos de comando. A Câmara dos Deputados é um exemplo: nas últimas eleições, em 2022, apenas 18% das 513 cadeiras foram conquistadas por mulheres (contra 51,5% da população em geral) e 26% por pretos e pardos (contra 55,5% da população em geral). Do grupo de 4 mulheres e 2 pretos que se candidataram ao comando de Câmara e Senado, o melhor desempenho coube à hoje ministra do Planejamento, Simone Tebet (MDB).

Em 2021, ela desafiou a decisão do próprio partido, que a havia abandonado, e bateu chapa contra Pacheco, sendo derrotada por 57 votos a 21. Além de ter conseguido o melhor resultado, ela detém ainda o feito de ser, até hoje, a única mulher a disputar a presidência do Senado. Tebet chegou a disputar a Presidência da República no ano seguinte, ficando em terceiro lugar, com 4,16% dos votos. No Senado, o favorito para suceder Pacheco é Davi Alcolumbre (União-AP), que já presidiu a casa em 2019 e 2020. Por ora ele não tem concorrente. A eleição para a renovação das cúpulas do Congresso ocorrerá no início de fevereiro.

Na Câmara, Alceu Collares (PDT-RS) em 2005, Rose de Freitas (PMDB-ES) em 2013, Orlando Silva (PC do B-SP), Cristiane Brasil (PTB-RJ) e Luiza Erundina (PSOL-SP) em 2016 —essa última também concorreu em 2017 e 2021— também não tiveram melhor sorte. O melhor desempenho coube a Rose, que obteve 47 dos 513 votos em 2013 e ficou na terceira posição, mas bem distantes dos dois mais bem colocados — Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), com 271 votos, e Julio Delgado (PSB-MG), com 165. Além de ser a pioneira e ter obtido o melhor desempenho, Rose havia sido a primeira mulher a conseguir um cargo na

mesa diretora da Câmara —formada pelo presidente e mais seis deputados—, tendo sido eleita primeira vice-presidente da Câmara em 2011 após vencer disputa interna no seu partido, o PMDB.

Em 2015, já como senadora, Rose também foi a primeira mulher a presidir a poderosa Comissão Mista de Orçamento do Congresso. "Aquilo ali era um clube do bolinha. Parece que quem entendia de economia, de finanças, de planos, era só os homens, as mulheres, não", diz Rose. Sobre sua experiência no ambiente majoritariamente masculino do Congresso, afirma que a obtenção pelas mulheres de funções de relevo sempre ocorreu "a fórceps". Ela destaca a chegada à vice-presidência da Câmara, em 2015. "Sempre fomos minoritárias, apesar de sermos majoritárias na sociedade. Então, o sentimento de conquista foi um sentimento enorme. Foi um sentimento de escuta. Nos ouçam, saibam que nós existimos e nós queremos fazer parte do poder, queremos estar dentro do quadro de decisão da representação maior do país."

Rose de Freitas foi derrotada por Magno Malta (PL-ES) na tentativa de se reeleger senadora, em 2022. Ela diz ver avanços, mas ressalta que há muito caminho ainda a ser percorrido. "Espero que não demore mais 50 anos para que a gente possa ter metade daquele congresso representado pelas mulheres." Na atual disputa na Câmara, estão no páreo Hugo Motta (Republicanos-PB), favorito para ser o candidato de Lira, Elmar Nascimento (União Brasil-BA) e Antonio Brito (PSD-BA), o único negro. A Folha procurou Tebet, Erundina e Orlando Silva, mas não obteve resposta. A reportagem não conseguiu contato com Collares e Cristiane Brasil.

As cotas políticas e eleitorais para estímulo à participação de mulheres e negros na política começaram nos anos 90, por iniciativa do Congresso, e, de 2018 a 2020, ganharam impulso por meio de decisões do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e STF (Supremo Tribunal Federal). Elas foram importante instrumento de estímulo à participação na política, mas não em ritmo suficiente até agora. Além disso, enfrentam forte resistência nos partidos, que frequentemente aprovam anistias a punições decorrentes de seu descumprimento.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.09.2024 – PÁG. A20

Carf bate recorde de julgamentos, mas cadê o dinheiro?

Transação tributária tem sido mais eficiente do que tentativa de usar conselho como instrumento de arrecadação

Eduardo Cucolo

A volta do voto de desempate a favor do governo nos julgamentos do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), órgão que analisa autuações da Receita Federal, ainda é uma aposta do Ministério da Fazenda para aumentar a arrecadação. Mudanças para agilizar o funcionamento do órgão já se refletiram nos valores julgados no primeiro semestre deste ano: R\$ 412 bilhões, patamar inédito. O recorde registrado em todo o ano de 2019, de R\$ 482 bilhões (considerando a inflação), deve ser superado nos





CLIPPING

DATA

16.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

próximos meses, diante da meta do conselho de julgar R\$ 870 bilhões.

O voto de desempate foi utilizado em 4% das discussões que tiveram acórdãos publicados. O percentual é baixo, mas se aplica a casos relevantes. Esses números ainda não se refletiram na arrecadação. Reportagem da Folha mostrou que entraram no caixa do Tesouro apenas R\$ 83 milhões até 6 de agosto. Para este ano, o governo contava inicialmente com R\$ 55 bilhões em pagamentos feitos por empresas derrotadas. O número foi revisado em julho para R\$ 38 bilhões, e o ministro Fernando Haddad (Fazenda) já antecipou que haverá nova revisão no relatório deste mês de reavaliação do Orçamento. Um dos problemas apontados pelo ministro é a demora na validação de cálculos para fins de pagamento. Outra questão é o prazo de até 90 dias para quitar os valores.

Gisele Bossa, sócia da área tributária do Demarest e ex-conselheira do Carf, aponta outra questão: os contribuintes derrotados podem recorrer ao Judiciário, e muitos não desistiram de seguir esse caminho. Especialmente porque muitas decisões contrárias aos contribuintes no conselho têm sido revertidas pela Justiça. Ela resume a questão em três pontos. O governo tem sido bem sucedido em fazer com que os processos de valor relevante sejam analisados de maneira célere. Há incentivos à negociação que podem levar alguma empresa a desistir da discussão no Judiciário. Só que isso tende a ser a exceção, e não a regra, principalmente em relação às grandes teses sem jurisprudência definida.

Nesta semana, por exemplo, os contribuintes venceram no STJ (Superior Tribunal de Justiça) uma discussão sobre tributação de "stock options", tema em que têm sido derrotados no Carf. Um dos incentivos são as vantagens previstas na nova lei do Carf nos casos em que há derrota pelo voto de desempate, como a exclusão de juros de mora, o parcelamento em 12 vezes e a possibilidade de utilização de precatórios e créditos de prejuízo fiscal. Curiosamente, o caso que mais se destacou neste ano foi uma derrota da Petrobras no Carf, mas por maioria de votos, e não pelo mecanismo de desempate, referente à tributação de remessas ao exterior para pagamento de despesas relacionadas a plataformas.

Para encerrar essa e outras discussões sobre o tema, no Carf e na Justiça, a estatal fechou acordo com Receita e Procuradoria da Fazenda. Pagou cerca de R\$ 13 bilhões nos últimos três meses. Serão mais R\$ 5,5 bilhões até dezembro. Tudo dentro de um programa especial de transação tributária, mecanismo que tem garantido muito mais dinheiro do que o voto de desempate no conselho. São R\$ 39 bilhões previstos para este ano e R\$ 73 bilhões para o próximo. É aí que o dinheiro está.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.09.2024 – PÁG. A27

Fim de manicômios judiciais esbarra em resistências, e 2.276 internos esperam por liberação

CNJ determina que pessoas com transtornos mentais que cometeram crimes recebam tratamento pelo SUS; entidades médicas, partidos políticos, governos locais e familiares resistem

Constança Rezende / Raquel Lopes

Josenildo da Silva tinha 35 anos quando uma briga com chutes e pedrada acabou resultando na morte de um amigo, em 2015. Viviam em situação de rua, no município de Palmeira, no Paraná. Diagnosticado com esquizofrenia, ele foi considerado inimputável pela Justiça —quando o réu não pode responder por seus atos.



Sem receber uma pena, mas uma medida de segurança, Josenildo foi encaminhado para um manicômio judicial no Complexo Médico Penal do Paraná, onde ficou internado cerca de cinco anos. Desde fevereiro do ano passado, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) tenta desativar essas instituições e encaminhar 2.276 internos para tratamento pelo SUS (Sistema Único de Saúde), como maneira de cumprir a Lei Antimanicomial, de 2001.

A medida, no entanto, tem esbarrado na resistência de entidades médicas, que reclamam da segurança, e de estados e municípios, que alegam falta de infraestrutura para o acolhimento necessário. Muitas famílias também não aceitam receber essas pessoas de volta. No caso de Josenildo, mesmo após ter seu alvará de soltura expedido pela Justiça em setembro de 2019, ele permaneceu no manicômio judicial. Sua situação só mudou um ano e dois meses depois, quando a Defensoria Pública do estado conseguiu localizar um parente que se dispôs a acolhê-lo, o que permitiu que ele continuasse o tratamento pelo SUS. "Um dos meus irmãos não me aceitava como sou, achava que eu era louco e que não deveria ir para a rua. Como queria viver uma vida normal, saí de casa e fui para o Rio Grande do Norte, onde cheguei a morar na rua novamente. Conheci um colega que me levou para a igreja e aluga uma casa para mim. Comecei a enxergar a vida novamente, tenho contato com a família e faço tratamento médico", relata.

Manicômios judiciais abrigam pessoas com medida de segurança —elas cometeram crimes, mas por possuírem transtornos mentais não podem sofrer as penas cabíveis. Os casos variam de pessoas que cometeram homicídios até ocorrências menores, como furtos cometidos durante surtos. Documentos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, órgão vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos, apontam para uma série de irregularidades nesses ambientes asilares, como resultado de inspeções feitas por peritos de 2022 a 2024, no Distrito Federal, Mato Grosso e Paraná. Os resultados mostram ausência de assistência terapêutica, superlotação, falta de produtos básicos de higiene e até prática de tortura.



CLIPPING

DATA

16.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Em um desses espaços havia pacientes com contenção física, além de faixas amarradas em cadeiras e camas, e aplicação de medicação em doses diárias maiores do que as previstas em prontuário.

Os quartos costumam não ter janelas ou entrada de luminosidade natural. O acesso a ambiente externo fica a critério dos funcionários do local. A resolução do CNJ determina que quem é inimputável não pode ser tratado em instituições de caráter asilar, como alas e enfermarias de unidades prisionais, comunidades terapêuticas, manicômios. A norma mudou o tratamento das pessoas com transtornos psiquiátricos que cometem crimes no Brasil, orientando o acompanhamento para a reinserção social, não em unidades isoladas.

Porém, passados dois prazos, estados e municípios não conseguem cumprir a norma e pedem mais prazo ao conselho. Só em São Paulo, há 970 pessoas nessas condições. Também há 260 casos de pessoas no Brasil que já possuem a medida de segurança extinta ou com alvará de soltura, mas continuam confinadas porque não são aceitas por suas famílias, e o Estado não oferece vagas de acolhimento na rede de saúde. Há também resistência de setores da sociedade civil e da classe médica para cumprir a medida. Só no STF, há quatro ações que questionam a resolução. Elas começarão a ser julgadas no próximo dia 25. Todas estão sob a relatoria do ministro Edson Fachin, que já indicou posição favorável ao fim dos manicômios. As ações propostas pelos partidos Podemos e União Brasil argumentam que a resolução ameaça a segurança das famílias ao permitir a soltura de pessoas perigosas.

A Associação Brasileira de Psiquiatria argumenta que há leitos insuficientes nos hospitais gerais e nos demais serviços da Rede de Atenção Psicossocial. O Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público) diz que a resolução trata de política pública de saúde e deveria ser regulamentada pela área. Para o presidente da AMB (Associação Médica Brasileira), César Eduardo Fernandes, a resolução impõe risco ao sistema de saúde porque esses pacientes têm necessidades especiais e periculosidade e não poderiam estar num ambulatório comum. O Ministério da Saúde disse que adotou diversas medidas para fortalecer a Raps (Rede de Atenção Psicossocial), que deve atender esse público.

O coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ, juiz Luís Geraldo Lanfredi, afirma que o conselho não elegeu esse tema a seu gosto, mas para cumprir uma decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Ele acrescenta que a questão é complexa e não se resume a "estados que não cumpriram o prazo", mas que estão se adaptando. "Caiu a ficha de todo mundo porque esse era um tema com um encontro marcado, e esse momento chegou. O CNJ está tendo uma imensa sensibilidade de encaminhar isso para resolver", disse. O conselho considera o estado de Goiás como um modelo que conseguiu acabar com manicômios judiciários, com a criação do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator, em 2006. Nele, a mesma política aplicada à população é oferecida às pessoas submetidas a medidas de segurança, sem distinção no atendimento pelo fato de terem passado pelo processo penal.

JORNAL – O HOJE – 16.09.2024 – PÁG. 05

Ministro pede manifestação da PGR sobre Silvio Almeida

Processo está em sigilo de Justiça e STF aguarda posição do órgão

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), André Mendonça, pediu manifestação da Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre a competência da Corte para analisar as denúncias de assédio sexual contra o ex-ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Almeida. Na semana passada, Lula demitiu Almeida, “considerando a natureza das acusações” e por julgar “insustentável a manutenção do ministro no cargo”.

Na última quinta-feira (12), a Polícia Federal (PF) enviou ao STF um relatório preliminar da investigação aberta para apurar o caso. André Mendonça foi sorteado como relator e, nesta sexta-feira (13), encaminhou o processo para manifestação da PGR. Como as acusações tratam do período no qual o ex-ministro tinha foro privilegiado, a PF pede que o STF defina se a questão deve ser analisada pela Corte ou por instâncias inferiores da Justiça. O processo está em sigilo de justiça, como de costume em ocorrências envolvendo denúncias de violência sexual, e não há prazo para decisão do ministro André Mendonça.



As denúncias contra Silvio Almeida foram tornadas públicas pelo portal de notícias Metrôpoles na quinta-feira (5) e confirmadas pela organização Me Too, que atua na proteção de mulheres vítimas de violência. Sem revelar nomes ou outros detalhes, a entidade afirma que atendeu a mulheres que asseguram ter sido assediadas sexualmente pelo então ministro.

Importunação

Entre as vítimas de Almeida estaria a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco. Apontada como alvo de importunação sexual, a ministra ainda não se pronunciou publicamente sobre o caso, mas divulgou uma nota nas redes sociais pedindo respeito à sua privacidade e afirmando ser inaceitável relativizar ou diminuir episódios de violência e abuso sexual.

Na terça-feira (10), a PF ouviu uma das mulheres. O depoimento é mantido em sigilo. A Comissão de Ética Pública da Presidência da República também abriu procedimento preliminar para apurar o caso. Responsável por investigar irregularidades trabalhistas, o Ministério Público do Trabalho (MPT) também instaurou um inquérito civil para apurar as recentes denúncias. Segundo o órgão, a Procuradoria Regional do Trabalho no Distrito Federal e no Tocantins (PRT-10) recebeu uma denúncia anônima contra Silvio Almeida depois do caso noticiado pelo Metrôpoles. A partir da denúncia anônima e do noticiário, um procurador do Trabalho

decidiu instaurar um inquérito de ofício, ou seja, independentemente de ter sido provocado por uma parte interessada. A medida, por si só, significa que o procurador concluiu ser necessário o MPT apurar os fatos.

Defesa

Advogado, professor universitário e por muitos considerado referência no debate sobre as relações raciais e o racismo na estruturação nacional, Silvio Almeida nega as acusações. Em uma primeira nota divulgada na noite de quinta-feira (5), o ainda ministro chegou a se referir às acusações como “mentiras” e “ilações absurdas”, alegando que lhes faltavam materialidade, ou seja, indícios objetivos da existência de crime. Na sexta-feira (6), a defesa do ex-ministro informou que acionou a Justiça Federal para obter explicações da organização Me Too. Para o lugar de Silvio Almeida no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, o presidente Lula nomeou a deputada estadual mineira Macaé Evaristo.

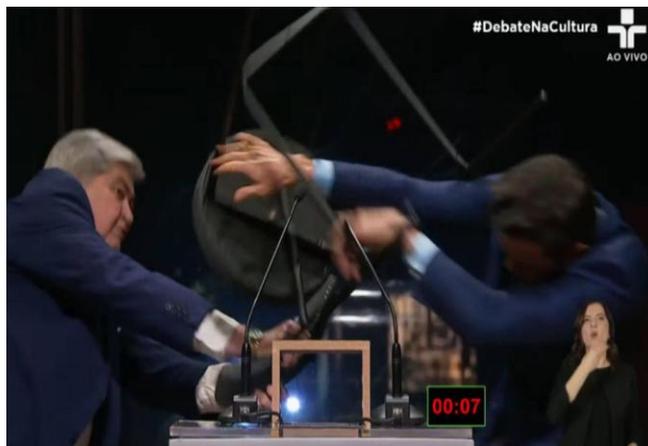
JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.09.2024 – PÁG. POLÍTICA

Datena dá cadeirada em Marçal: como foi agressão em debate para a prefeitura de SP

Candidato foi expulso do debate organizado pela TV Cultura após o incidente; Marçal também deixou evento e foi para hospital com suspeita de fratura.

Durante o debate com os candidatos à Prefeitura de São Paulo, neste domingo (15), José Luiz Datena (PSDB) agrediu Pablo Marçal (PRTB) com uma cadeirada. O incidente fez com que a TV Cultura, organizadora, interrompesse temporariamente o debate. Provocações de Marçal a Datena antecederam a agressão. O candidato do PRTB citou uma denúncia de assédio sexual contra Datena e o questionou quando acabaria com a "palhaçada", em uma referência sobre uma possível desistência do opositor a concorrer o cargo.

Datena rebateu, chamando de "ofensas e calúnias" os ataques de Marçal, e chamando-o de "bandidinho". "A acusação que você fez sobre mim eu já, repito, não foi investigada porque não havia provas, e foi arquivada pelo Ministério Público", afirmou. "O que você fez comigo hoje foi terrível. Espero que Deus lhe perdoe. Você me pediu perdão anteontem. Eu te perdoei." Na tréplica, Marçal disse que o opositor não sabia o que estava fazendo no debate e o chamou de "arregão". "Você não respondeu à pergunta. A gente quer saber. Você é um arregão. Você atravessou o debate esses dias para me dar tapa e falou que você queria ter feito. Você não é homem nem para fazer isso. Você não é homem."



Imagens da TV Cultura mostram então Datena se aproximando de Pablo Marçal e agredindo-o uma cadeira. Na sequência, o mediador do debate interrompeu o programa. Datena foi expulso pela organização do debate. Em um áudio, segundo publicação do portal G1, o candidato disse que tinha se sentido agredido com

as acusações de Marçal. "Infelizmente, eu perdi a cabeça. Não devia ter perdido, acredito que não. Podia simplesmente ter saído do debate e ido embora pra casa, que era muito melhor. Mas do mesmo jeito que eu choro, como uma reação humana, essa foi uma reação humana que eu não pude conter."

Ele também se disse especialmente abalado com o comentário sobre a denúncia de assédio sexual. "Tenho certeza que minha sogra morreu por causa disso, porque foi em um momento que ela ouviu que havia esse processo e ela teve o primeiro AVC logo em seguida. Eu senti tudo isso voltar na minha cabeça e, na verdade, eu não pude me conter. Tô errado? Tô. Mas fazer o que? Já foi." Após a agressão, a assessoria de Pablo Marçal afirmou que o candidato precisou ir "às pressas" para o hospital. "Pablo Marçal está ferido, com suspeita de fraturas na região torácica e muita dificuldade para respirar. Esperamos que as medidas judiciais cabíveis sejam tomadas", disse sua equipe, que também divulgou que foi feito um boletim de ocorrência contra Datena.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.09.2024 – PÁG. BRASIL

STF libera créditos extraordinários para o governo combater os incêndios

Com a autorização, o governo vai poder usar recursos do Orçamento sem contabilizar na meta fiscal

Mayara Souto



Mineral.

A grave situação das queimadas no Brasil motivou o Poder Público e a população a atuarem para tentar amenizar os danos desse cenário crítico durante o fim de semana. Entre sábado e domingo, foram mais de 6,2 mil focos de incêndios registrados no país, segundo dados do Programa Queimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobrevoou, neste domingo (15), o Parque Nacional de Brasília, onde foi registrado um incêndio de "grande proporção", segundo o Corpo de Bombeiros Militar. Sete caminhões e uma aeronave foram deslocados para conter o incêndio. As chamas teriam começado entre a Granja do Torto e o Parque Água

No Instagram, Lula afirmou que o governo federal está atuando junto ao governo do Distrito Federal para conter as chamas. "A Polícia Federal tem hoje 52 inquéritos abertos contra os responsáveis por esses crimes (ambientais) contra o nosso país", escreveu o presidente. O chefe do Executivo ainda adiantou que irá se reunir hoje com a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e o núcleo de governo para discutir mais ações contra a emergência climática. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino, por sua vez, autorizou, também neste domingo, que a União emita créditos extraordinários — fora dos limites da meta fiscal — para combater incêndios florestais. Com isso, o governo poderá enviar, ao Congresso Nacional,



CLIPPING

DATA
16.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
15 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

medida provisória com o valor do crédito a ser destinado. A destinação de verba excepcional é semelhante ao que ocorreu durante a pandemia de Covid-19, quando o Congresso aprovou um orçamento especial para ações contra o coronavírus.

A decisão do Judiciário também flexibiliza a regra para a manutenção e a contratação de brigadistas temporários. Até o fim do ano, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio) não precisarão esperar três meses para recontratar os brigadistas com contrato expirado. Em São Paulo (SP), uma manifestação contra as queimadas tomou conta da Avenida Paulista na tarde de ontem. A população pedia a edição de decreto de emergência climática e medidas para conter a situação no país e, principalmente, no estado paulista. Ao menos 258 focos de incêndio foram registrados no fim de semana em SP, segundo dados do Inpe. Ontem, cerca de onze municípios paulistas registraram incêndios, segundo a Defesa Civil do Estado. Somente cinco deles foram controlados, com o auxílio do Corpo de Bombeiros e quinze aeronaves.

Focos

Os estados com mais registros de queimadas nas últimas 48 horas, segundo o Inpe, foram Pará (1.765), Mato Grosso (1.150), e Tocantins (637). O combate aos incêndios ganhou o reforço das Forças Armadas ontem em Tocantins. O principal foco de combate é a Ilha do Bananal, que já teve 250 mil hectares consumidos pelas chamas neste ano. A preocupação no local é a Mata do Mamão, onde vivem três etnias de povos indígenas isolados. Os militares também atuam para conter o fogo de Palmas e Região Metropolitana. No Pará, o Grupamento Aéreo de Segurança Pública (Graesp) também realiza missões de combate aos incêndios em terras indígenas. Desde a última quinta-feira foram feitos 250 lançamentos de água para apagar o fogo em aldeias na região de Marabá, sudeste paraense. As equipes também atuam em São Félix do Xingu, cidade que registra o maior número de queimadas do país neste ano — quase 6 mil focos. Aeronaves também estão monitorando a ocorrência de ações criminosas ambientais.

A MetSul Meteorologia prevê que a segunda quinzena de setembro terá temperaturas elevadas, mas com a chuva começando a dar uma trégua na seca. Alguns pontos do Centro-Oeste e Sudeste começam a registrar chuvas neste mês. "Deve chover nesta segunda metade do mês em vários pontos do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, parte de Minas Gerais e Espírito Santo, porém as precipitações em muitas áreas devem ser mal distribuídas e com baixos volumes", diz a previsão. Na Região Sul também deve ter chuva nessa segunda quinzena, mas nada perto dos extremos que ocorreram entre maio e junho, durante as enchentes do Rio Grande do Sul.

Quanto às temperaturas, a segunda metade de setembro, no Centro-Sul do país, ainda deve registrar altas temperaturas, porém, mais baixas que as das últimas duas semanas, em que os termômetros chegaram a 45°C. Segundo a MetSul, as máximas devem ficar em torno de 40°C no Centro-Oeste e Sudeste. "O Mato Grosso do Sul, o Triângulo Mineiro e o interior de São Paulo seguirão com o padrão de temperaturas muito altas e bastante acima da média no período, com um grande número de tardes apresentando máximas próximas ou acima dos 40°C", alerta a meteorologia. Caso o calor perdure intensamente, a meteorologia avalia que este setembro pode se consagrar como o mais quente da história no país.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.09.2024 – PÁG. OPINIÃO

A contradição do país mais depressivo da América Latina

Dados da Organização Panamericana da Saúde (Opas) mostram que por volta de 37% dos anos vividos com incapacidade (AVI) no país podem ser atribuídos a doenças mentais, transtornos neurológicos, abuso de substâncias e suicídio, representando a maior proporção do continente

Volnei Costa

De acordo com o relatório *Depressão e outros transtornos mentais*, da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é o país com maior prevalência de depressão na América Latina, uma vez que a doença atinge 5,8% da população brasileira. Considerando todo o continente americano, estamos atrás somente dos Estados Unidos. Em complemento, dados da Organização Panamericana da Saúde (Opas) mostram que por volta de 37% dos anos vividos com incapacidade (AVI) no país podem ser atribuídos a doenças mentais, transtornos neurológicos, abuso de substâncias e suicídio, representando a maior proporção do continente. E essa realidade não deve mudar tão cedo, pois os números de diagnóstico só crescem ano a ano. Estudo do Ministério da Saúde prevê que, nos próximos anos, até 15,5% da população brasileira pode sofrer depressão ao menos uma vez ao longo da vida.



Com cerca de 70% da população tendo o SUS como referência para o atendimento à saúde mental, a atenção básica é fundamental no processo de cuidado. Felizmente, existe um aparato no SUS para atender apessoas com sofrimento mental: a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que traz a proposta de oferecer cuidados em quatro níveis. O primário, em que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) estão incluídas, recebe pessoas com as mais diversas necessidades de suporte e, por isso, os profissionais devem ser bem treinados. No nível secundário de assistência, estão os ambulatórios de saúde mental e os centros de atenção psicossocial, nos quais profissionais com formação na área trazem cuidados interdisciplinares. Casos com maiores riscos ou mais complexos são encaminhados para hospitais gerais, psiquiátricos ou universitários, configurando os níveis terciários e quaternários de cuidado. Portanto, a RAPS é uma rede tão bem planejada que mereceria um artigo só sobre isso. No entanto, ela ainda enfrenta diversas dificuldades de investimento e gestão, refletindo negativamente no atendimento aos pacientes.

Observando a dinâmica da saúde suplementar, conhecida popularmente como convênios médicos, o cenário também preocupa. Não há uma organização sistematizada para assistência em saúde mental, ficando o atendimento reservado a médicos e psicólogos que, por diferentes razões, atendem os pacientes com tempo muito reduzido e sem contato com outros profissionais de saúde mental. Entre as causas da alta incidência de depressão no Brasil, estão a dificuldade de acesso a tratamento na rede pública, o forte estigma que a doença carrega até mesmo entre os profissionais de saúde e a falta de um protocolo de atendimento aos pacientes. E o maior desafio de todos: os próprios profissionais de saúde estão em sofrimento. Estudos internacionais

indicam que os médicos têm uma probabilidade aumentada de desenvolver transtornos mentais, incluindo depressão e ansiedade, que podem estar associados a um maior risco de suicídio.

Ou seja, o cenário é preocupante, entretanto mais preocupante ainda é o fato de que não há uma política nacional estruturada para capacitação e suporte adequado a esses profissionais, a fim de estimular um atendimento padronizado aos pacientes e de reduzir os estigmas das doenças mentais. Existe um hiato substancial de tratamento na saúde mental por conta da ausência de investimento na área. Cerca de 60% das verbas para esses serviços na América Latina ainda são destinadas a hospitais psiquiátricos, cuja práticas são eficazes somente em casos graves muito específicos e com risco de morte. Enquanto isso, as diferentes áreas da Rede de Atenção Psicossocial continuam com recursos e apoio escassos.

Sabendo desse problema, a Associação Brasileira de Familiares, Amigos e Portadores de Transtornos Afetivos (Abrata) e outras entidades do terceiro setor, bem como algumas universidades, tomam o protagonismo nessa frente. São essas organizações que se dedicam a oferecer educação em saúde, suporte emocional e treinamentos para que os profissionais de saúde da rede pública saibam atender a casos complexos de saúde mental que fogem do seu cotidiano. Mas, com a prevalência de transtornos mentais cada vez maior e a falta de investimento público, é preciso pensar em um envolvimento multissetorial para alavancar essas iniciativas. A união e a parceria do terceiro setor com organizações privadas, comunidade e outros setores podem nos ajudar a virar essa página tão dolorida para os brasileiros, criando soluções que contribuam para a melhoria da realidade da saúde mental do país e aumentem o alcance dos treinamentos e suporte aos profissionais de saúde. Precisamos nos apoiar nos dados científicos e epidemiológicos, na criação de protocolos e, principalmente, na cobrança por políticas públicas.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 16.09.2024 – PÁG. E1

Justiça determina exclusão de adicional do ICMS do PIS/Cofins

Sentenças afastaram entendimento manifestado pela Receita por meio de solução de consulta sobre fundos de combate à pobreza

Marcela Villar

A Justiça tem dado razão aos contribuintes e determinado a exclusão do adicional de ICMS destinado a fundos estaduais de combate e erradicação da pobreza da base de cálculo do PIS e da Cofins. Duas sentenças recentes, uma de Juiz de Fora, em Minas Gerais, e outra de Macaé, no Rio de Janeiro, afastaram o entendimento manifestado pela Receita Federal por meio da Solução de Consulta da Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) nº 61/2024.

Com a norma, que deve ser seguida por todos os auditores fiscais do país, o órgão buscava restringir o alcance da “tese do século”, que excluiu o ICMS da base do PIS/Cofins (Tema 69 do Supremo Tribunal Federal). O aumento da carga tributária





CLIPPING

DATA

16.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

com a inclusão do adicional no cálculo das contribuições sociais é da ordem de 10% a 20%, segundo tributaristas.

Advogados entendem que não se trata nem de “tese filhote”, mas da própria tese do século, porque esse adicional têm a mesma natureza do ICMS. Já a União entende que os valores enviados aos fundos têm efeito “cascata”, são cumulativos, além de possuírem vinculação específica e não precisarem ser repartidos com os municípios.

Advogados entendem que não se trata nem de “tese filhote”, mas da própria tese do século, porque esse adicional têm a mesma natureza do ICMS. Já a União entende que os valores enviados aos fundos têm efeito “cascata”, são cumulativos, além de possuírem vinculação específica e não precisarem ser repartidos com os municípios. Esses fundos, conhecidos como FECOP ou Fecop, foram criados pela Emenda Constitucional nº 31/2000 e depois regulamentados por alguns Estados. O percentual cobrado varia de 1% a 4% e é exigido em quase todos os produtos. No Rio de Janeiro, onde foi dada uma das sentenças, foi regulamentado pela Lei nº 4.045/2002. Ele serve, por exemplo, para custear transporte para alunos do ensino médio de escolas públicas e manter centros de reabilitação para dependentes de bebidas alcoólicas, dentre outros.

A decisão fluminense, proferida pela 1ª Vara Federal de Macaé (RJ), beneficia a Fusão Offshore, que fornece mangueiras e outros produtos e serviços para a indústria. A economia tributária com a exclusão do adicional, de acordo com o tributarista Roberto Cecotto, sócio do escritório Fadel Advogados, que defende a empresa, é de R\$ 2 milhões mensais. O que motivou a ida da empresa ao Judiciário, afirma o advogado, foi justamente a solução de consulta da Receita Federal, publicada em março deste ano. Antes, não havia discussões sobre o assunto, tampouco jurisprudência, acrescenta, porque o contribuinte não tinha dúvida de que o adicional deveria ser excluído.

“É um adicional do imposto [ICMS], então nunca foi necessário brigar pela exclusão. Por decorrência lógica, ele nunca foi tratado de forma segregada do ICMS”, afirma Roberto Cecotto. Foi localizado apenas um acórdão de 2022 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) sobre o tema. A decisão, porém, é mais abrangente, permitindo não só a exclusão do adicional, mas também do Difal (diferencial de alíquotas) do ICMS do cálculo do PIS/Cofins, com base no Tema 69 do Supremo (processo nº 5017547-61.2021.4.02.5101).

Segundo Cecotto, a publicação da Cosit “acendeu uma luz amarela” para os contribuintes e houve até receio de buscarem o Judiciário e terem respostas negativas. “A Fusão foi mais corajosa e, nesse mandado de segurança, a gente mostrou que a alíquota do fundo não é um tributo à parte e não tem natureza cumulativa. É uma receita transitória e não é do contribuinte, é do Estado”, afirma o advogado.

A solução de consulta confirmou um receio dos contribuintes” — Adriana Stamato

O pedido de liminar foi negado em um primeiro momento, mas foi concedido em segundo grau. Na sentença, dada após a decisão do TRF-2, o juiz Victor Roberto Corrêa de Souza, da 1ª Vara Federal de Macaé, entendeu que não há dúvida “de que esses adicionais possuem a mesma natureza dos impostos sobre os quais incidem, já que o constituinte em nenhum momento pretendeu criar nova figura tributária, que, ao final, seria de duvidosa constitucionalidade, tendo em vista a limitada capacidade de Estados e municípios criarem novas contribuições”.

Na visão do magistrado, “nem mesmo a destinação vinculada desse adicional é capaz de afastar sua natureza de imposto, já que tributo se determina não pelo seu destino, mas pelo seu fato gerador”, como determina o artigo 4º do CTN, o Código Tributário Nacional (processo nº 500264808.2024.4.02.5116). Também entendeu dessa forma o juiz Ubirajara Teixeira, da 3ª Vara Federal de Juiz de Fora (MG), ao julgar o caso da Rafer, empresa que atua no mercado de ferro e aço. “O adicional FECF desfruta de natureza semelhante ao ICMS, de sorte que a empresa apenas o arrecada e repassa ao Estado, sem incrementar seu faturamento próprio. Do contrário, haveria um acréscimo artificial na receita da empresa, ampliando ilegitimamente as grandezas passíveis de tributação através do PIS/Cofins”, afirma ele (processo nº 6005420-78.2024.4.06.3801).

A advogada Adriana Stamato, sócia de tributário do escritório Trench Rossi Watanabe, diz que a solução de consulta “confirmou um receio dos contribuintes”. “Não era uma dúvida, mas um receio do que a Receita Federal fosse entender”, diz. Na visão dela, não se trata de uma tese filhote. “As empresas estão ingressando em juízo para ter um conforto em função da solução de consulta, mas não deveria haver entendimento diferente, como o próprio Judiciário tem colocado nessas decisões”, avalia. Ela discorda do entendimento da Receita Federal, que também veda a tomada de crédito de ICMS sobre a parcela destinada aos fundos. “Isso não é verdade. A regra geral é que ele é não cumulativo e dá sim direito a crédito”, afirma Adriana. Para a advogada, o mesmo Tema 69 se aplica, pois os valores não fazem parte da receita bruta ou faturamento da empresa. Procurada pelo Valor, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não deu retorno até o fechamento da edição.

Supremo julga repasse de ICMS a municípios

Questão está sendo discutida no Plenário Virtual até a próxima sexta-feira

O Supremo Tribunal Federal (STF) voltou a julgar, na sexta-feira, ação que discute se é obrigatório o repasse pelos Estados de 25% do valor de créditos extintos de ICMS, por compensação ou transação tributária, ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O relator, ministro Nunes Marques, deu voto favorável às prefeituras. Seguiram esse mesmo entendimento, até então, os ministros Flávio Dino e Cármen Lúcia. O caso, que voltou ao Plenário Virtual, chegou a ser destacado por Dino e pautado para julgamento em sessão presencial. O destaque, porém, foi cancelado. Os ministros têm até a próxima sexta-feira, 20, para proferir os votos. Também pode haver uma nova interrupção por pedido de vista ou destaque (ADI 3837).

O relator, ministro Nunes Marques, lembra, em seu voto, que o artigo 158 da Constituição Federal determina que 25% do ICMS arrecadado pelos Estados pertence às prefeituras. “Sendo dos municípios a verba, não têm os Estados competência para condicionar, restringir ou, de qualquer modo, reter o repasse”, diz o ministro, citando precedentes do Supremo (RE 572762). Na visão dele, os valores obtidos pelos Estados





CLIPPING

DATA
16.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

com compensação ou transação geram arrecadação, provocando “aumento na disponibilidade financeira do Estado”. “Havendo receita pública arrecadada nesses procedimentos, o numerário referente aos créditos de ICMS extintos deve sofrer o percentual de repasse da parcela devida aos municípios”, afirma Marques, no voto.

Na ação, os governos do Mato Grosso do Sul, Paraná e Paraíba pedem a inconstitucionalidade do artigo 4º da Lei Complementar nº 63/1990. Esse é o dispositivo que estabelece a obrigatoriedade da remessa de um quarto do que foi arrecadado às prefeituras, mesmo nos casos de extinção do crédito do ICMS por esses programas tributários estaduais. Essa lei regulamentou a previsão constitucional. Para os Estados, a compensação ou a transação extinguem o crédito tributário e a relação jurídica que obriga a remessa. Também entendem que não gera arrecadação e, por isso, não justifica a repartição constitucional, visto que não haveria receita.

Em parecer, a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Procuradoria-Geral da República (PGR) defenderam o repasse aos municípios. O entendimento da AGU é o de que uma interpretação restritiva “mitiga a saúde financeira dos municípios, em prejuízo da sua autonomia”. Ambos afirmam que a compensação e a transação geram benefício financeiro ao Estado. Se fosse acatado o argumento dos autores da ação, segundo a AGU, “estaria aberta margem para que os Estados-membros incentivassem a compensação e a transação a fim de limitar o repasse a ser efetuado aos municípios”.

O procurador do município do Rio de Janeiro, Ricardo Almeida, representante da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf) na ação do STF, entende que não se discute um mero repasse, mas “uma titularidade da própria cota-parte do ICMS”. O procurador afirma que já existe precedente do Supremo em que ficou decidido que o repasse é obrigatório nos casos de incentivos fiscais dados por Estados. “Nesse caso, é ainda mais evidente, porque estamos tratando de compensação e transação”, diz. Almeida explica que, no caso das compensações, a discussão não trata do regime normal de encontro de contas, mas de créditos extintos - como precatórios e de contratos. “Mas, de qualquer maneira, isso é receita e, sendo receita, não podem os Estados se furtarem desse valor e prejudicar os municípios”, afirma. Um dos motivadores para esses litígios, acrescenta, é a situação fiscal dos Estados. “Eles estão falidos, não só financeiramente, mas federativamente”, diz ele, citando a perda de papel em áreas essenciais, como segurança pública.

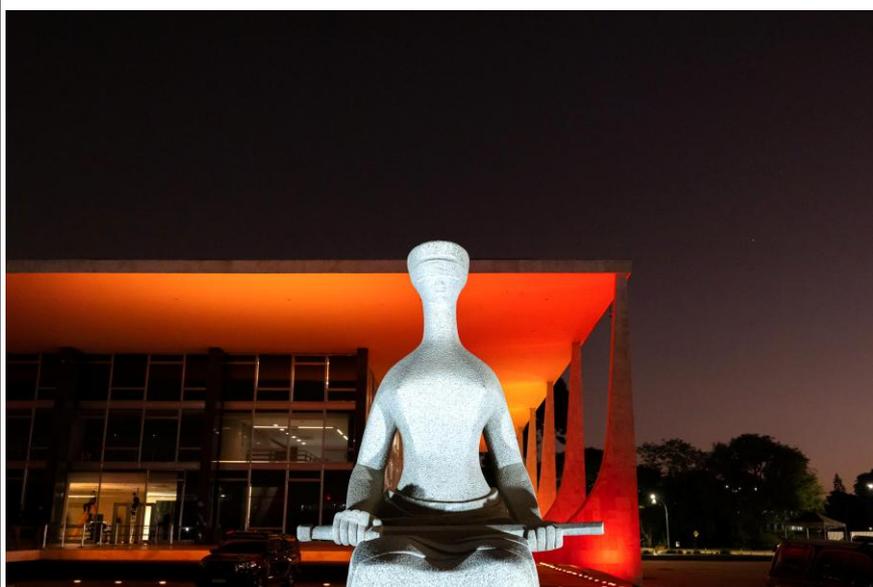
Bruno Romano, sócio do escritório Leite, Tosto e Barros Advogados e professor do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET) e do Mackenzie, afirma que as discussões sobre o assunto começaram no ano 2000, principalmente em relação às compensações. As transações começaram a ser usadas a nível estadual há cerca de quatro anos. “A interpretação dos Estados é que o que se recebe por compensação não é produto de arrecadação, é um encontro de contas contábil.”

Esse entendimento, porém, diz, pode reduzir “drasticamente” a receita dos municípios, principalmente dos menores, que não têm tanta arrecadação pelo ISS. Romano afirma concordar com o voto de Nunes Marques. “Ainda que não sejam valores efetivamente arrecadados, acabam compondo as receitas em algum momento”, completa. O tributarista também diz que os Estados, sendo pessoas jurídicas de direito público, devem seguir orientações contábeis de registrar os valores recebidos prioritariamente pelo regime de competência, mesmo no caso das transações, que permitem o pagamento do tributo parcelado. “Quando

instituo uma transação, embora não haja ingresso imediato de caixa, tenho já que contabilizar tudo de uma vez.”

Destaque

Imóvel de família



O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir se a Justiça pode impedir a venda do chamado “bem de família” (único imóvel destinado à moradia da família), para que ele possa ser usado como garantia de ressarcimento aos cofres públicos em ações de improbidade administrativa.

A questão é objeto do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1484919, que teve repercussão geral reconhecida (Tema 1316) pelos ministros por unanimidade. A tese a ser fixada no julgamento, ainda sem data definida, será aplicada a todos os casos

em andamento na Justiça que tratem do mesmo tema.

De acordo com a Lei 8.009/1990, o imóvel residencial da família é impenhorável, exceto em casos específicos, como dívidas com o próprio imóvel, pensão alimentícia ou obrigações fiscais. No caso em análise, uma mulher foi condenada a ressarcir a Fundação Educacional de Fernandópolis (SP) por ato de improbidade, e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) pediu a penhora de seu apartamento. A primeira instância negou a penhora, por se tratar de bem de família, mas decretou sua indisponibilidade - na prática, isso significa que ele não pode ser vendido pela proprietária. Contudo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) cancelou a proibição.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 16.09.2024 – PÁG. E2

Impactos das enchentes do RS na Justiça do Trabalho

Cabe ao Judiciário lidar com essas questões e cumprir a importante missão de apaziguar os conflitos resultantes desse triste acontecimento para a população gaúcha

Francisco de Assis Brito Vaz

Poucos meses depois das fortes chuvas que acometeram o Rio Grande do Sul, as consequências da tragédia ainda são sentidas pela população de quase 95% das cidades da região atingidas. O mercado de trabalho local foi gravemente impactado desde as chuvas intensas, com demissões, fechamento de estabelecimentos, falências, que resultaram na devastação da economia no Estado. A crise gerou a urgente demanda por socorro financeiro por parte dos governantes.



Diante do ocorrido, você já se perguntou como estão as relações de trabalho? Essa questão pode levar a inúmeras respostas direcionadas ao Judiciário trabalhista. Desde então, várias

empresas foram reabertas e diversos trabalhadores voltaram aos seus postos. No entanto, ainda existe um considerável quadro de desempregados. Isso pode ser observado em conformidade aos dados recentes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), relativos a julho, que apresentam avanço na recuperação do emprego no Estado.

O levantamento mostra que, nesse período, foram criados mais de 6,6 mil novos postos de trabalho com carteira assinada. O crescimento é relevante mediante as perdas significativas de empregos em maio e junho, quando foram eliminados 21,9 mil e 8,5 mil postos, respectivamente. A subsecretária de Estatística e Estudos do Trabalho do MTE, Paula Montagner, afirmou que quase todos os setores que contratam trabalhadores formais no Estado e começaram a mostrar saldo positivo no começo deste semestre. Com destaque para o setor de serviços, que gerou cerca de 2,2 mil novos postos, e a construção civil, com mais de 2,1 mil. O comércio gerou 1,3 mil e a indústria, 1,1 mil. No relatório do MTE, somente o setor agropecuário teve desempenho negativo devido à desmobilização do cultivo da soja.

Segundo um monitoramento feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), só na Justiça do Trabalho da 4ª Região, que abrange todo o Estado, houve aumento na judicialização de litígios trabalhistas relacionados à tragédia, algo dentro do esperado. Temos, assim, dois lados da mesma moeda: enquanto aqueles que perderam o emprego procuram a Justiça para reivindicar direitos trabalhistas contra seus ex-empregadores, as empresas também sofreram enormes prejuízos em decorrência das enchentes, surgindo então grandes impasses.



CLIPPING

DATA
16.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
23 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A princípio, medidas alternativas foram adotadas como “solução paliativa”, por exemplo, a antecipação de férias individuais, concessão de férias coletivas, instituição de trabalho em home office (ou atuação remota) e regime especial de banco de horas, com fundamento na Lei nº 14.437/22, que autoriza a adoção de providências para o enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública. Outra iniciativa legal em curso é a adoção do layoff (ou “período de inatividade”), previsto em lei pelo artigo 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho. Nesse período, os contratos de trabalho ficam suspensos para preservar empregos a longo prazo. Durante essa suspensão, os colaboradores participam de cursos de qualificação profissional, sem receber salários. Apesar disso, os empregadores recebem uma bolsa financiada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

As medidas adotadas visam, em parte, garantir a preservação dos empregos. No entanto, a realidade demonstrou que isso não é tão simples, e em muitos casos, a demissão tornou-se inevitável, levando uma gama de disputas judiciais, grande parte formada de rescisões contratuais, especialmente aquelas em que foi aplicada justa causa por abandono de emprego ou que não tiveram qualquer formalização ou pagamento de verbas rescisórias.

Ainda é cedo para antecipar a posição dos magistrados que julgarão essas causas. Os processos trabalhistas decorrentes das enchentes estão na fase inicial e a consolidação da jurisprudência poderá levar um tempo considerável. Em meio a esse cenário de incertezas, a recomendação é buscar orientação dos sindicatos e entidades representativas, assim como advogados especialistas na área, para garantir assistência adequada.

E ao reconhecer a gravidade da situação, empresas gaúchas têm buscado a mediação para resolver conflitos trabalhistas de forma conciliatória, tentando evitar complicações futuras. Com a preocupação de manter simultaneamente os empregos e o funcionamento das empresas, o Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul (TRT-RS) tem se dedicado a resolver os conflitos trabalhistas gerados pelas enchentes através de mecanismos de composição amigável. As soluções, porém, não são fáceis e as consequências da tragédia, em diversos aspectos, não cessaram com o fim das enchentes e serão sentidas por muito tempo. No campo trabalhista, cabe ao Judiciário lidar com essas questões e cumprir a importante missão de apaziguar os conflitos resultantes desse triste acontecimento para a população gaúcha.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 16 de Setembro – Dia Internacional de Preservação da Camada de Ozônio



A camada de ozônio funciona como uma capa protetora do planeta Terra, que filtra a radiação ultravioleta do tipo B. Esses raios solares são prejudiciais à saúde. E, por isso, existe uma preocupação em controlar a emissão de gases que causam a destruição desse manto protetor. Em 1994, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o dia 16 de setembro como o Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio. A data celebra a assinatura do Protocolo de Montreal.

Em meados da década de 1970, cientistas britânicos reuniram dados sobre os danos na camada de ozônio. Nos anos 80, os especialistas alertaram que se tratava de um problema ambiental grave. O tema foi tratado na Conferência de Viena de 1985. Com a destruição da camada de ozônio da estratosfera, mais radiação ultravioleta alcança a superfície da Terra. Os raios solares UV podem aumentar os casos de câncer de pele, provocar danos aos olhos e, até mesmo, levar ao envelhecimento precoce e enfraquecimento do sistema imunológico.

Em 1987, o Brasil e mais 45 países assinaram o Protocolo de Montreal. Em 2009, a Convenção de Viena e o Protocolo de Montreal se tornaram os primeiros tratados na história da ONU a ser ratificado por todos os Estados-partes. O principal objetivo do protocolo é proteger a camada de ozônio. O documento apresenta medidas para “controlar a produção e o consumo de substâncias que destroem a ozonoesfera”. Inicialmente, a preocupação era eliminar o uso clorofluorcarboneto, conhecido pela sigla CFC, que estava presente em refrigeradores, por exemplo. No Brasil, esse gás é proibido desde 2001.

Em 2016, os países signatários do Protocolo de Montreal assumiram o compromisso de reduzir gradualmente a utilização de hidrofluorcarboneto. Conhecido pela sigla HFC, esse gás substituiu o CFC. O HFC não danifica a camada de ozônio mas contribui para o aquecimento global.